



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0751/2015

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICA À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a proibição de estacionamento de quaisquer veículos no calçadão do entorno da Concha Acústica.
Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 17 de agosto de 2015.

ANDRE FIGUEIREDO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe ao Poder Público Municipal concretizar medidas que visem fomentar a infraestrutura urbana e o desenvolvimento de políticas em seus diversos aspectos, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida das presentes e futuras gerações e para que nossa cidade cumpra sua função social.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa solicitamos ao Poder Executivo que promova a proibição de estacionamento quaisquer veículos no calçadão no entorno da Concha Acústica, haja vista a preservação da segurança dos transeuntes que muitas vezes estão desatentos aos veículos.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova a proibição de estacionamento de veículos no local supramencionado.

Documento assinado pelo(s): ANDRE FIGUEIREDO.

(*) (*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 13/02/2026 15:52:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-262695-2Z1W1K-3T7T5S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

